

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Separata ao Boletim do Exército

SEPARATA AO BE Nº 33/2018

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.212, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 1.212, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, ouvido o Conselho Superior de Tecnologia da Informação do Exército (CONTIEx) e de acordo como o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).

Art. 2º Determinar que o PETI direcione as ações e investimentos da área de Tecnologia da Informação, com vistas à consecução dos objetivos organizacionais do Exército.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 533, de 9 de junho de 2014.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. FINALIDADE

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) tem a finalidade de orientar a consecução dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação (OETI), definidos na Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação (CETI) e alinhados com o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx), por meio do estabelecimento das Estratégias de Tecnologia da Informação (TI), Ações Estratégicas de TI, atividades planejadas e metas para as Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro (EB).

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988.

b. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

c. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País.

d. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

e. Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

f. Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo Federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

g. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

h. Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013 - Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.

i. Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

j. Decreto Legislativo nº 373, de 26 de setembro de 2013 - Aprova a Estratégia Nacional de Defesa.

k. Diretriz do Ministério da Defesa nº 0014, de 9 de novembro de 2009 - Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa.

l. Portaria Normativa do Ministério da Defesa nº 3.389, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa.

m. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (Sistema de Administração de Recursos de TI do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão) - EGTI 2013-2015.

n. Instrução Normativa do Gabinete de Segurança Institucional nº 1, de 13 de junho de 2008 - Disciplina a gestão da segurança da informação e comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta.

o. Instrução Normativa MP/SLTI nº 04 (IN nº 04), de 12 de novembro de 2010, modificada pela IN nº 2, de 14 de fevereiro de 2012 - Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de TI (SISP) do Poder Executivo Federal.

p. Instrução Normativa MP/SLTI nº 05 (IN 05), de 26 de maio de 2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

q. Levantamento de Governança de TI 2012 - Glossário - Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.

r. Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR ISO/IEC 38500 - 2009.

s. Diretriz do Comandante do Exército Brasileiro – 2017-2018.

t. Portaria do Comandante do Exército nº 445, de 14 de junho de 2010 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informação do Exército e dá outras providências.

u. Portaria do Comandante do Exército nº 004-Res, de 22 de julho de 2010 - Aprova a Diretriz de Implantação do Setor Cibernético no EB.

v. Portaria do Comandante do Exército nº 508, de 25 de junho de 2013 - Instruções Gerais do Ciclo de Vida de *Software* do Exército Brasileiro - EB10-IG-01.006.

w. Portaria do Comandante do Exército nº 1265, de 11 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Estratégico do Exército 2015-2018.

x. Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 24 de março de 2014 - Aprova Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação.

y. Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 10 de setembro de 2015 - Atualiza o Sistema de Excelência Gerencial do Exército Brasileiro e dá outras providências.

z. Portaria do Comandante do Exército nº 465, de 17 de maio de 2017 – institui a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-P-01.004).

aa. Portaria do Comandante do Exército nº 1.109, de 24 de agosto de 2017 – Aprova o Regulamento do Conselho Superior de Tecnologia da Informação (CONTIEx) (EB10-R-01.009) - 2ª Edição, 2017, e dá outras providências.

ab. Portaria nº 075-EME, de 10 de junho de 2010 - Aprova a Diretriz para Implantação do Processo de Transformação do Exército Brasileiro.

ac. Portaria nº 129-EME, de 27 de agosto de 2012 - Aprova a Diretriz para Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais e revoga a Portaria nº 130-EME, de 16 de setembro de 2011.

ad. Portaria nº 250-EME, de 23 de dezembro de 2013 - Aprova a Metodologia da Sistemática de Planejamento do Exército (SIPLEx).

ae. Portaria nº 222-EME, de 5 de junho de 2017 – Metodologia da Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB-D-07.089).

af. Portaria nº 026-DCT, de 31 de março de 2006 - Aprova as Instruções Reguladoras para Emprego Sistêmico da Informática do Exército - IREMSI (IR 13-07).

ag. Portaria nº 002-DCT, de 3 de janeiro de 2007 – Instruções Reguladoras sobre Análise de Riscos para Ambientes de Tecnologia da Informação do Exército Brasileiro – IRRISC (IR 13-10).

ah. Diretriz de Planejamento e Execução de Logística de Telemática para 2013/2014-DCT, de 8 de julho de 2013.

ai. *Information Technology Governance Institute. Control Objectives for Information and related Technology (CobiT® 5.0).*

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O PETI constitui-se em um instrumento para o exercício da Governança de TI, por meio do qual o Comando do Exército direciona as ações e investimentos na área de TI, com vistas à consecução dos objetivos organizacionais. É um processo gerencial de identificação, organização e priorização dos recursos de TI necessários para apoiar o EB na execução do Plano Estratégico do Exército (PEEx).

O PETI identifica as oportunidades de soluções de TI para aprimorar as atividades desenvolvidas pelo Exército, proporcionando melhores condições para a realização de uma gestão efetiva dos recursos disponíveis. É um instrumento de gestão dos recursos e processos de TI, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação da Instituição, especialmente quanto ao Processo de Transformação do EB.

O Conselho Superior de Tecnologia da Informação do Exército (CONTIEx), conforme estabelecido em seu regulamento, determinou ao Comitê Técnico de Tecnologia da Informação (COMTEC-TI) a elaboração do PETI, recomendando o seu permanente alinhamento ao PEEx.

Como base para a elaboração do PETI, foi formulada a Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação (CETI), delineada pela Visão de Futuro da TI no EB, pelos Objetivos Estratégicos de TI (OETI) e pelas orientações estratégicas.

O PETI indica as atividades planejadas prioritárias e suas respectivas metas e prazos, bem como as OM responsáveis pela execução. Adicionalmente, caso essas OM responsáveis venham a identificar a necessidade de realização de outras atividades, além das planejadas no PETI, poderão submeter ao CONTIEx, por meio do COMTEC-TI, para que constem da atualização anual do PETI. Os prazos estabelecidos são desejáveis, podendo sofrer reajustes em função dos recursos disponíveis. O PETI indica, ainda, os Programas e Projetos Estratégicos do Exército (PEE) responsáveis pelo financiamento das referidas atividades, podendo, a depender da interseção de tais atividades, orçamentos de um determinado Programa/Projeto contribuir com entregas previstas em outros Programas/Projetos.

Por fim, o PETI deve ser a base para a elaboração dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Estado-Maior do Exército (EME), dos Órgãos de Direção Setorial (ODS), do Órgão de Direção Operacional (ODOp), dos Comandos Militares de Área (C Mil A) e dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata (OADI). Estes Órgãos e Grandes Comandos (G Cmdo) devem orientar a elaboração e verificar a execução dos PDTIC das suas OM subordinadas.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (OETI)

OETI 01 - APRIMORAR AS SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO EXÉRCITO						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
1.1 Expansão e aprimoramento da infraestrutura de TI.	1.1.1 Melhorar de Gestão de Serviços de infraestrutura de TI	1.1.1.1 Aperfeiçoar o Sistema de Tecnologia da Informação do Exército (SITIEx) pela criação do Sistema de Infraestrutura de Tecnologia da Informação do Exército (SISTEx)	Projeto Transformação do SISTEx executado	Percentual de execução do Projeto	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	Prg EE Gestão de TIC
			2021	(Exec/Plj) x100		
		1.1.1.2 Adotar as melhores práticas recomendadas para processos de gestão serviços de infraestrutura de TI	Projeto ISO 20000	Percentual de execução do Projeto		Prg EE Gestão de TIC
			2021	(Exec/Plj) x100		
	1.1.2 Prover os serviços corporativos de TI de forma centralizada	1.1.2.1 Prover serviços em uma nuvem corporativa de TI do Exército	Projeto Nuvem Privada Segura do EB executado	Percentual de execução do Projeto		Prg EE Gestão de TIC
			2021	(Exec/Plj) x100		
		1.1.2.2 Aperfeiçoar o Serviço de Telefonia Corporativa do EB	Projeto EBVOIP executado	Percentual de execução do Projeto		Prg EE Gestão de TIC
			2021	(Exec/Plj) x100		
	1.1.3 Prover uma infraestrutura corporativa que sustente todos os serviços de TI da Força	1.1.3.1 Implantar soluções seguras que assegurem que as redes de Comunicações Estratégicas do EB tenham capacidade e resiliência adequadas	Projeto Infraestrutura Segura de Comunicações Estratégicas executado	Percentual de execução do Projeto		Prg EE Gestão de TIC
			2021	(Exec/Plj) x100		
		1.1.3.2 Implantar ou aperfeiçoar os *Data Centers* corporativos do Exército de forma assegurar capacidade e resiliência adequadas às necessidades do Exército	Projeto *Data Centers* do Exército (DC-EB) executado	Percentual de execução do Projeto		Prg EE Gestão de TIC
			2021	(Exec/Plj) x100		

OETI 01 - APRIMORAR AS SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO EXÉRCITO						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
1.1 Expansão e aprimoramento da infraestrutura de TI.	1.1.4 Garantir a Segurança (disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade) dos Serviços de TI corporativos do Exército	1.1.4.1 Implantar controles rígidos de segurança de acordo com as melhores práticas no prestador de serviço de infraestrutura de TI corporativo do EB	Certificação ISO 27000	Percentual de execução do Projeto	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	Prg EE Gestão de TIC
			2021	(Exec/Plj) x100		
		1.1.4.2 Garantir a disponibilidade dos serviços corporativos de infraestrutura de TI do EB	Projeto Continuidade de Serviços de TI executado	Percentual de execução do Projeto		Prg EE Gestão de TIC
			2021	(Exec/Plj) x100		
		1.1.4.3 Aumentar a segurança das redes locais de todas as OM do EB	Projeto Seção de TI Padrão executado	Percentual de execução do Projeto		Prg EE Gestão de TIC
			2021	(Exec/Plj) x100		
	1.1.5 Dispor de uma infraestrutura de telecomunicações corporativa	1.1.5.1 Criar uma infraestrutura de telecomunicações de alta capacidade no interior da Amazônia	Projeto Infovias executado	Percentual de execução do Projeto		Prg EE Gestão de TIC
			2021	(Exec/Plj) x100		
	1.1.6 Implantar, modernizar ou manter os recursos de TI de Comunicação Institucional	1.1.6.1 Implantar, modernizar ou manter os recursos de TI de Comunicação Institucional	100% das necessidades atendidas	TIC da Com Soc do EB atualizada	CCOMSEx	CCOMSEx
			2020			
	1.1.7 Modernizar ou manter os recursos de microinformática do EB	1.1.7.1 Modernizar ou manter os recursos de microinformática do EB	100% das necessidades atendidas	Microinformática das OM do EB manutenidas	ODS/OAID/ODG/ODOp e suas OMDS	ODS/OAID/ODG/ODOp e suas OMDS
			2020			

OETI 01 - APRIMORAR AS SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO EXÉRCITO						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
1.2 Aprimoramento e implantação dos sistemas corporativos do Exército.	1.2.1 Aprimorar o Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEx)	1.2.1.1 Proporcionar um sistema computacional de gestão da saúde	Projeto EB-S@ÚDE implantado	Percentual de execução do Projeto	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	DGP
			2021	(Exec/Plj) x100		
		1.2.1.2 Proporcionar um sistema computacional de gestão da logística	Projeto SIGELOG implantado	Percentual de execução do Projeto (CDS)		COLOG
			2020 (CDS)	(Exec/Plj) x100		
		1.2.1.3 Proporcionar um banco de dados administrativo corporativo	Projeto EBCORP implantado	Percentual de execução do Projeto		DGP
			2017	(Exec/Plj) x100		
		1.2.1.4 Proporcionar um sistema computacional de gestão documental	Projeto SIGADEx	Percentual de execução do Projeto		EME
			2024	(Exec/Plj) x100		
		1.2.1.5 Proporcionar um sistema computacional de gestão de programas e projetos	Projeto GPEx	Percentual de execução do Projeto		EME
			2020	(Exec/Plj) x100		
		1.2.1.6 Proporcionar um sistema computacional de gestão de produtos controlados	Projeto SISFPC implantado	Percentual de execução do Projeto		COLOG
			2021	(Exec/Plj) x100		
		1.2.1.7 Proporcionar um sistema computacional de gestão de cargos	Projeto QC/QCP implantado	Percentual de execução do Projeto		EME
			2019	(Exec/Plj) x100		
		1.2.1.8 Proporcionar um sistema computacional de gestão de dotação	Projeto SISDOT implantado	Percentual de execução do Projeto		COLOG
			2018	(Exec/Plj) x100		
		1.2.1.9 Proporcionar um sistema computacional de gestão de boletins, integrado ao Sistema de Pessoal e Logístico	Projeto SISBOL implantado	Percentual de execução do Projeto		Prg EE Gestão de TIC
			2018	(Exec/Plj) x100		

OETI 01 - APRIMORAR AS SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO EXÉRCITO						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
1.2 Aprimoramento e implantação dos sistemas corporativos do Exército.	1.2.1 Aprimorar o Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEx)	1.2.1.10 Aprimorar o sistema de informações gerenciais e acompanhamento (SIGA)	Projeto SIGA	Percentual de execução do Projeto	DGO/SEF	SEF
			2022	(Exec/Plj) x100		
		1.2.1.11 Aprimorar o sistema de pagamento do Exército (SIPPES/SIAPPES)	Projeto SIPPES/SIAPPES	Percentual de execução do Projeto	CPEx/SEF	SEF
			2022	(Exec/Plj) x100		
		1.2.1.12 Proporcionar um sistema de auditoria e gestão	Projeto SAG	Percentual de execução do Projeto	SEF	SEF
			2018	(Exec/Plj) x100		
		1.2.1.13 Proporcionar um Sistema de Cadastro e Desenho do Mapeamento (diagrama) e Informatização de Processos Organizacionais	Projeto Suíte de Processos Organizacionais	Taxa de Implantação do Sistema de Gestão de Processos	EPOEx/EME	EME
			2020	[Ações Executadas]/ [Ações Planejadas]		
		1.2.1.14 Proporcionar um Sistema para informatização do Modelo BIM (Modelo de Informações de Construção, para a gestão ciclo de vida de uma edificação)	Projeto BIM	Taxa de Implantação do Sistema BIM	DEC	DEC
			2019	[Ações Executadas]/ [Ações Planejadas]		

OETI 01 - APRIMORAR AS SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO EXÉRCITO						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
1.2 Aprimoramento e implantação dos sistemas corporativos do Exército.	1.2.2 Aprimorar o Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER)	1.2.2.1 Desenvolver uma Família de Aplicativos de Comando e Controle da Força Terrestre (FAC2FTer)	Projeto FAC2FTER implantado	Indicador 1: Etapas concluídas. O projeto possui quatro etapas: Interoperabilidade, Apoio à Decisão, Alocação de Recursos e Simulação. Indicador 2: Versões do Sistema entregues. A FAC2FTer possui três versões: ALFA, BRAVO e CHARLIE. Indicador 3: Porcentagem da Etapa/Versão realizada.	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	COTER
			2022	Indicador 1 = (Número de Etapas Entregues / Número Total deEntregas)x100. Indicador 2 = (Número de Versões Entregues / Número Total de Versões)x100. Indicador 3: (Número de Tarefas Entregues / Número Total de Tarefas)x100.		

OETI 01 - APRIMORAR AS SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO EXÉRCITO						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
1.2 Aprimoramento e implantação dos sistemas corporativos do Exército.	1.2.2 Aprimorar o Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER)	1.2.2.2 Desenvolver um sistema capaz de informar o nível de operacionalidade das OM do Exército Brasileiro	GPrepFTer implantado	Percentual de execução do Projeto	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	COTER
			2020	Indicador 1: (Número de Tarefas Entregues / Número Total de Tarefas)x100		
		1.2.2.3 Desenvolver a interoperabilidade de simuladores construtivos do EB com o simulador construtivo COMBATER	Projeto *Software* Simulação implantado	Porcentagem das atividades do projeto realizada	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	COTER
			2020	Indicador 1: (Número de Tarefas Entregues / Número Total de Tarefas)x100		
		1.2.2.4 Integrar e compartilhar as informações e conhecimentos entre o EB e as agências e órgãos parceiros	Projeto *Software* Integrador implantado	Porcentagem das atividades do projeto realizada	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	Prg EE PROTEGER
			2020	Indicador 1: (Número de Tarefas Entregues / Número Total de Tarefas)x100		
		1.2.2.5 Integrar o sistema tático e estratégico de comunicações do EB.	Projeto Interface de Tráfego em Contingência implantado	Porcentagem das atividades do projeto realizada	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	Prg EE Gestão de TIC
			2018	Indicador 1: (Número de Tarefas Entregues / Número Total de Tarefas)x100		

OETI 01 - APRIMORAR AS SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO EXÉRCITO						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
1.2 Aprimoramento e implantação dos sistemas corporativos do Exército.	1.2.3 Aperfeiçoar os Sistemas Corporativos Informatizados e a Base de Dados Corporativa do EB (EBCorp)	1.2.3.1 Atualização, criação e expansão dos Sistemas Corporativos de Gestão do Pessoal	Sistemas Corporativos do Pessoal aderentes aos processos do Pessoal do Exército	Percentual de execução do Pjt	DCT/DGP	Programa Força da Nossa Força/ DGP
			2023	(Exec/Plj) x100		
1.3 Apoio aos Programas Estratégicos do Exército (PEE)	1.3.1 Proporcionar soluções e serviços de TI aos Prog EE	1.3.1.1 Reestruturar a infraestrutura de TIC do CMN	Serviços de Hospedagem, Redes Lógicas Internas e *Backbone* implantado	Percentual de execução do Pjt	DCT	Programa Amazônia Protegida/EME
			2018	(Exec/Plj) x100		
		1.3.1.2 Prover infraestrutura de TI ao Centro de Operações Logísticas do Exército no COLOG	Projeto CopLog implantado	Percentual de execução do Pjt	COLOG	COLOG
			2022	(Exec/Plj) x 100		
		1.3.1.3 Projeto Sistema TIC (CCOpMv)	100% Nec atendidas	Percentual de execução do Pjt	COTER/DCT	Prg EE PROTEGER
			2022	(Exec/Plj) x100		
		1.3.1.4 Projeto CCOp (Sistema TIC nos CCOp fixos)	100% Nec atendidas	Percentual de execução do Pjt	COTER/DCT	Prg EE PROTEGER
			2022	(Exec/Plj) x100		
		1.3.1.5 Prover a infraestrutura de TI ao ComDCiber	Infraestrutura de TI pronta	Percentual de execução do Projeto	EME/DCT	PDCDN
			2029	(Exec/Plj) x100		
		1.3.1.6 Prover a infraestrutura de TI à ENaDCiber	Infraestrutura de TI pronta	Percentual de execução do Projeto	EME/DCT	PDCDN
			2030	(Exec/Plj) x100		

OETI 01 - APRIMORAR AS SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO EXÉRCITO						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
1.4 Aprimoramento e ampliação da produção de geoinformação.	1.4.1 Prover o mapeamento do território nacional de interesse e disponibilizar dados e ferramentas aos usuários	1.4.1.1 Produzir documentos cartográficos em áreas de interesse da FT	Projeto Mapeamento de Interesse da Força	Percentual de execução do Projeto	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	Prg EE Gestão de TIC
			2021	(Nr cartas previstas/Nr cartas elaboradas) x 100		
		1.4.1.2 Produzir documentos cartográficos em áreas de interesse dos governos federal, estaduais ou municipais	Projeto Mapeamento de Interesse Nacional	Percentual de execução do Projeto		
			2021	(Nr cartas previstas/Nr cartas elaboradas) x 100		
		1.4.1.3 Ampliar a infraestrutura de *hardware* e implementar melhorias no *software* do BDGEx de forma a melhorar a disponibilização de produtos geoespaciais para o Exército e para a sociedade em geral (Infraestrutura Nacional de Dados)	Projeto SIGWEB	Percentual de execução do Projeto		
			2020	(Exec/Plj) x 100		
		1.4.1.4 Desenvolver um Sistema de Informações Geográficas (SIG) para ambiente *desktop* baseado em *software* livre, a fim de apoiar a geração da geoinformação básica e temática	Projeto SIGDESKTOP	Percentual de execução do Projeto		
			2020	(Exec/Plj) x 100		
1.5 Aprimoramento e implantação dos Sistemas de Comunicação Institucional	1.5.1 Aprimoramento e implantação dos Sistemas de Comunicação Institucional	1.5.1.1 Aprimoramento e implantação dos Sistemas de Comunicação Institucional	100% das necessidades atendidas	Sistemas de Com Soc do EB disponíveis	CCOMSEx	CCOMSEx
			2020			

OETI 02 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE COMUNICAÇÕES, COMANDO E CONTROLE E GUERRA ELETRÔNICA DA FORÇA TERRESTRE E DO SC²Ex						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas** **Prazos**	**Indicadores** **Fórmulas**	**Responsáveis**	**Financiamento**
2.1 Aprimoramento da infraestrutura de comunicações, comando e controle e guerra eletrônica da F Ter e do SC²Ex.	2.1.1 Aperfeiçoar a infraestrutura, a gestão logística, a capacitação de pessoal e os equipamentos relacionados às comunicações táticas e guerra eletrônica	2.1.1.1 Aperfeiçoar a infraestrutura e os equipamentos do Sistema de Guerra Eletrônica do Exército (SIGELEx)	Projeto Guerra Eletrônica Implantado 2022	Percentual de execução do Projeto (Exec/Plj) x100	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	Prg EE Gestão de TIC
		2.1.1.2 Aperfeiçoar a infraestrutura e a gestão logística do material de comunicações táticas e de guerra eletrônica, por meio da integração dos grupos funcionais logísticos	Projeto Logística Integrada Implantado 2021	Percentual de execução do Projeto (Exec/Plj) x100		
		2.1.1.3 Aperfeiçoar a infraestrutura para capacitação de recursos humanos nas áreas de Comunicações e Guerra Eletrônica	Projeto Capacitação Continuada Implantado 2020	Percentual de execução do Projeto (Exec/Plj) x100		
		2.1.1.4 Prover os equipamentos necessários ao Sistema Tático de Comunicações	Projeto Comunicações Táticas Implantado 2025	Percentual de execução do Projeto (Exec/Plj) x100		
2.2 Desenvolvimento das capacidades de sensoriamento e de apoio à decisão.	2.2.1 Implantar o Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do SISFRON	2.2.1.1 Implantar o Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Projeto Piloto do SISFRON na área de responsabilidade da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Implantação concluída 2019	Percentual de execução do Projeto (Exec/Plj) x100	DCT	Prg EE SISFRON
		2.2.1.2 Implantar a 2ª Fase do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão	Implantação concluída 2022	Percentual de execução do Projeto (Exec/Plj) x100	DCT	Prg EE SISFRON
2.3 Aprimoramento das estruturas de capacitação e de preparo e emprego operacional.	2.3.1 Criar modernas estruturas de capacitação, de preparo e emprego operacional voltados para atender a Força Terrestre no escopo do projeto Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT)	2.3.1.1 Estruturar o Sistema de Simulação do Exército Brasileiro	Implantação concluída 2022	100% da execução do projeto (Exec/Plj) x100	COTER/EME	EME/ SISOMT

OETI 03 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO NO ESPAÇO CIBERNÉTICO

Estratégias de TI	Ações Estratégicas de TI	Atividades planejadas	Metas	Indicadores	Responsáveis	Financiamento
			Prazos	Fórmulas		
3.1 Implantação do Setor Cibernético no EB	3.1.1 Aperfeiçoar a estrutura organizacional do Centro de Defesa Cibernética (CDCiber)	3.1.1.1 Concluir a construção da nova sede do Polo de TI	Nova sede construída	Percentual de execução do Projeto	DEC	Prg Defesa Cibernética
			2022	(Exec/Plj) x100		
		3.1.1.2 Adequar a estrutura organizacional do CDCiber	Adequação concluída	Percentual de execução do Projeto	EME/DCT	Prg Defesa Cibernética
			2022	(Exec/Plj) x100		
	3.1.2 Disseminar medidas de salvaguarda, gerar capacidades e desenvolver doutrina de segurança da informação e comunicações (SIC), e ampliar e/ou adequado arcabouço normativo, no âmbito do Ministério da Defesa (MD)	3.1.2.1 Elaborar processos de capacitação e sensibilização do pessoal do EB em SIC	100% dos processos implementados	Qnt de processos implementados	DCT	Prg Defesa Cibernética
			2022	Soma dos processos implementados		
		3.1.2.2 Elaborar normas, regulamentos e manuais visando a salvaguarda, desenvolvimento de doutrina e ampliação e/ou adequação do arcabouço normativo no âmbito do MD	100% do Projeto implementado	Percentual de execução do Projeto	DCT	Prg Defesa Cibernética
			2022	(Exec/Plj) x100		
	3.1.3 Promover a interação com projetos em desenvolvimento nas outras Forças, no MD, nas instituições civis, privadas, nacionais e internacionais	3.1.3.1 Criar estrutura com capacidade de promover a interação e integração dos projetos desenvolvidos nas demais Forças Armadas no MD e nas instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais	Estrutura criada	Percentual de execução do Projeto	DCT	Prg Defesa Cibernética
			2022	(Exec/Plj)x100		
	3.1.4 Implementar a estrutura de apoio tecnológico para atender às necessidades do setor	3.1.4.1 Prosseguir na implantação do Projeto Estrutura de Apoio Tecnológico e Desenvolvimento de Sistemas	100% do Projeto implementado	Percentual de execução do Projeto	DCT	Prg Defesa Cibernética
			2020	(Exec/Plj) x100		

OETI 03 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO NO ESPAÇO CIBERNÉTICO						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas** **Prazos**	**Indicadores** **Fórmulas**	**Responsáveis**	**Financiamento**
3.1 Implantação do Setor Cibernético no EB.	3.1.5 Produzir os conhecimentos necessários à atividade de inteligência para o Exército	3.1.5.1 Desenvolver ferramentas de produção e gestão do conhecimento em apoio ao processo decisório	100% das ferramentas planejadas no Projeto	Percentual das ferramentas desenvolvidas	DCT/CIE	CIE
			2022	(Dsv/Plj) x 100		
	3.1.6 Implantar a infraestrutura de Defesa Cibernética	3.1.6.1 Obter uma versão atualizada do *software* de criptografia CriptEX	100% do *software* implementado e entregue	Percentual do *software* desenvolvido	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	EME
			2018	(Dsv/Plj) x 100		
3.2 Desenvolvimento da Cpcd de atuar em rede.	3.2.1 Desenvolver capacidade de enfrentamento das ameaças cibernéticas no âmbito do SC²Ex	3.2.1.1 Criar e/ou desenvolver processos, ferramentas e conhecimentos necessários ao enfrentamento das ameaças cibernéticas no âmbito do SC²Ex que satisfaçam às diretrizes contidas na Política Cibernética de Defesa	100% dos Processos implantados	Percentual de execução do Projeto	DCT	DCT
			2022	(Exec/Plj) x100		
3.3 Aprimoramento do Setor Cibernético na Defesa	3.3.1 Desenvolver a capacidade operacional conjunta de atuar no espaço cibernético	3.3.1.1 Adequar a estrutura organizacional do CDCiber	Adequação concluída	Percentual de execução do Projeto	EME / DCT	Prg EE Defesa Cibernética
			2021	(Exec/Plj) x100		
		3.3.1.2 Capacitar os recursos humanos para as operações conjuntas	Capacitação concluída	Quantidade de militares capacitados	DECEX / COTER / DCT	Prg EE Defesa Cibernética
			2035	Somatório dos militares capacitados		

OETI 03 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO NO ESPAÇO CIBERNÉTICO						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
3.3 Aprimoramento do Setor Cibernético na Defesa	3.3.2 Ampliar e aprimorar a capacidade operacional tática de atuar no espaço cibernético	3.3.2.1 Prosseguir na consecução e ampliação dos cursos de Defesa e Guerra Cibernética	100% do Projeto implementado	Percentual de execução do Projeto	EME/DCT/ DECEX/COTER	Prg EE Defesa Cibernética
			2021	(Exec/Plj) x100		
	3.3.3 Contribuir com a interoperabilidade nas comunicações das Forças Armadas	3.3.3.1 Desenvolver o Rádio Definido por *Software* - RDS (Projeto Conjunto Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA)	Equipamento pronto para uso	Percentual de execução do Projeto	DCT	Prg EE Defesa Cibernética
			2023	(Exec/Plj) x100		
3.4 Garantia da segurança da infraestrutura e das informações.	3.4.1 Aprimorar a infraestrutura e medidas de Segurança da Informação e Comunicações (SIC)	3.4.1.1 Prosseguir na implantação do Projeto Planejamento e Execução da Segurança Cibernética (Projeto “Escudo Cibernético”)	100% do Projeto implantado	Percentual de execução do Projeto	DCT	PrgEE Defesa Cibernética
			2021	(Exec/Plj) x100		
	3.4.2 Aperfeiçoar a proteção das Infraestruturas Críticas da Informação (ICI)	3.4.2.1 Mapear as Infraestruturas Críticas da Informação no âmbito do EB e submetê-las a Processo de Gestão de Risco	100% das Infraestruturas Críticas mapeadas e submetidas ao Processo de Gestão de Risco	Percentual das estruturas mapeadas e submetidas à análise	DCT	DCT
			2019	(Exec/Plj) x100		

OETI 04 - APRIMORAR A GOVERNANÇA DA TI						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas** / **Prazos**	**Indicadores** / **Fórmulas**	**Responsáveis**	**Financiamento**
4.1 Estruturação da autoridade organizacional para a Governança da TI	4.1.1 Implantar políticas de Governança TI	4.1.1.1 Implementar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)	PETI aprovado	Aprovação e publicação	COMTEC-TI/ CONTIEX/ EME	EME
			2017	-		
		4.1.1.2 Revisar e atualizar a legislação de TI no âmbito do EB	100% da legislação em vigor atualizada	Percentual da legislação em vigor	EME/DCT	EME
			2019	(QntAtlz/QntNec)x100		
	4.1.2 Estruturar os mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento	4.1.2.1 Instituir os Comitês Gestores de TI (CGTI) nos ODG, ODS, ODOP e C Mil A	100% dos ODG, ODOP/ODS e C Mil A com CGTI instituídos	Percentual de OM com CGTI instituídos	EME/ODS/ ODOP/C Mil A/ OADI	EME
			2018	(Qnt OM CGTI/ Qnt OM) x 100		
		4.1.2.2 Implementar os Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC)	100% das OM com PDTIC implementado	Percentual de OM com PDTIC implementado	EME/ODS/ ODOP/C Mil A/ OADI	EME
			2018	(Qnt OM PDTIC/ Qnt OM) x100		
4.2 Aprimoramento do nível de maturidade em Governança da TI.	4.2.1 Promover a cultura de Governança da TI no âmbito do EB	4.2.1.1 Difundir conceitos de Governança de TI nos estabelecimentos de ensino	Difusão no Instituto Militar de Engenharia (IME), na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO), na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na Escola de Formação Complementar do Exército (ESFCEX) e na Escola de Saúde do Exército (EsSEx)	Quantidade de EE com o tema abordado	DCT/DECEX	EME
			2020	Soma dos EE (Max 6)		

OETI 04 - APRIMORAR A GOVERNANÇA DA TI						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas** **Prazos**	**Indicadores** **Fórmulas**	**Responsáveis**	**Financiamento**
4.2 Aprimoramento do nível de maturidade em Governança da TI.	4.2.2 Promover a cultura de Racionalização de Aplicativos no âmbito do EB	4.2.2.1 Implementar o Projeto Padronização no EB	100% Sistema implantado	Percentual de execução do Projeto	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) **[Programa Estratégico Gestão de TIC]**	Prg EE Gestão de TIC
			2020	(Exec/Plj) x100		
		4.2.2.2 Implementar o Projeto Consolidação no EB	100% Sistema implantado	Percentual de execução do Projeto		
			2020	(Exec/Plj) x100		
		4.2.2.3 Implementar o Projeto Modernização no EB	100% Sistema implantado	Percentual de execução do Projeto		
			2020	(Exec/Plj) x100		

<table>
<tr><th colspan="7">OETI 05 - APRIMORAR A GESTÃO E A CAPACITAÇÃO DO PESSOAL NA ÁREA DE TI</th></tr>
<tr><th rowspan="2">Estratégias de TI</th><th rowspan="2">Ações Estratégicas de TI</th><th rowspan="2">Atividades planejadas</th><th>Metas</th><th>Indicadores</th><th rowspan="2">Responsáveis</th><th rowspan="2">Financiamento</th></tr>
<tr><th>Prazos</th><th>Fórmulas</th></tr>
<tr><td rowspan="10">5.1 Adequação qualitativa e quantitativa do pessoal na área de TI.</td><td rowspan="6">5.1.1 Adequar os efetivos às necessidades qualitativas e quantitativas na área de TI</td><td rowspan="2">5.1.1.1 Mapear as necessidades em pessoal para atuar na área de TI, no âmbito do EB, e as respectivas competências</td><td>100% das OM mapeadas</td><td>Percentual de OM com mapeamento realizado</td><td rowspan="2">EME/DCT</td><td rowspan="2">EME/DCT</td></tr>
<tr><td>2018</td><td>(Qnt OM Mp/QntPlj)x100</td></tr>
<tr><td rowspan="2">5.1.1.2 Atualizar os QCP das OM, considerando o mapeamento das necessidades, com prioridade para as OM técnicas de TI: Centro de Defesa Cibernética (CDCiber), Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber), Escola Nacional de Defesa Cibernética (EnaDCiber), Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEx), Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEX)/CTA/CT e Diretoria de Serviço Geográfico (DSG)/Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército (CIGEX)/Divisão de Levantamento-DL)</td><td>100% QCP atualizados,</td><td>Percentual de QCP atualizados</td><td rowspan="2">EME/DCT</td><td rowspan="2">EME/DCT</td></tr>
<tr><td>2018</td><td>(QntAtlz/Qnt OM)x100</td></tr>
<tr><td rowspan="2">5.1.1.3 Criar cargos de especialistas civis na área de TI para atender às necessidades das OM técnicas (ComDCiber, EnaDCiber, CDCiber, CITEx, CDS, CCOMGEx e DSG), conforme limite autorizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)</td><td>100% dos cargos autorizados pelo MP</td><td>Percentual de cargos criados</td><td rowspan="2">EME/DCT</td><td rowspan="2">EME/DCT</td></tr>
<tr><td>2018</td><td>(Exec/Plj)x100</td></tr>
<tr><td rowspan="4">5.1.2 Assegurar a manutenção dos efetivos de pessoal especializado para atuar na área de TI</td><td rowspan="2">5.1.2.1 Implantar um “banco de talentos” na área de TI com vistas a orientar as movimentações de pessoal especializado</td><td>Banco de talentos implantado</td><td>Nº talentos implantados/ano</td><td rowspan="2">DCT</td><td rowspan="2">DCT</td></tr>
<tr><td>2018</td><td>Soma talentos implantados</td></tr>
<tr><td rowspan="2">5.1.2.2 Incrementar a convocação de militares temporários (OTT e STT) para a complementação das necessidades na área de TI, conforme o limite autorizado</td><td>Convocação de OTT e STT na quantidade autorizada</td><td>Percentual de convocação</td><td rowspan="2">DGP/RM</td><td rowspan="2">DGP/RM</td></tr>
<tr><td>2018</td><td>(QntConvc OK/QntAutz)x100</td></tr>
</table>

OETI 05 - APRIMORAR A GESTÃO E A CAPACITAÇÃO DO PESSOAL NA ÁREA DE TI						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
5.1 Adequação qualitativa e quantitativa do pessoal na área de TI	5.1.2 Assegurar a manutenção dos efetivos de pessoal especializado para atuar na área de TI	5.1.2.3 Priorizar a movimentação para as OM técnicas (DCT, ComDCiber, EnaDCiber, CDCiber, CITEx, CDS, CCOMGEx e DSG) de militares de carreira especialistas na área de TI para o atendimento das necessidades, conforme o limite autorizado	Movimentações realizadas, conforme o limite autorizado	Percentual do limite autorizado	DGP	DGP
			2018	(QntMov/QntAutz) x100		
	5.1.3 Adequar os efetivos às necessidades qualitativas e quantitativas na área de TI	5.1.3.1 Aperfeiçoar as normas para a manutenção dos especialistas nas OM técnicas de TI	Normas aperfeiçoadas	Nº normas atualizadas	DGP/DCT	DGP/DCT
			2018	(QntAtlz/QntNec) x100		
	5.1.4 Assegurar a manutenção dos efetivos de pessoal especializado para atuar na área de TI	5.1.4.1 Incrementar a formação e a especialização de militares de carreira na área de TI	Realizar estudos visando identificar possibilidades de incremento	Estudo realizado	DGP/DCT	DGP/DCT
			2019	Sim/Não		
5.2 Aprimoramento da capacitação do Pessoal	5.2.1 Aprimorar a formação e o aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de TI	5.2.1.1 Atualizar os currículos dos estabelecimentos de ensino consoante às competências necessárias	Currículos atualizados	Qnt currículos atualizados	DCT/DECEX	DCT/DECEX
			2018	Soma currículos atualizados		
	5.2.2 Aperfeiçoar a capacitação do pessoal na área de TI	5.2.2.1 Implantar um plano de capacitação específico para a área de TI	Plano de capacitação implantado	Qnt militares capacitados/ano	EME/DCT	EME/DCT
			2019	Soma militares capacitados/ano		
		5.2.2.2 Prosseguir na participação em atividades de capacitação desenvolvidas pelas demais Forças Armadas, instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas, no País e no exterior	Participação de militares em eventos oferecidos ao EB	(Qnt militares participantes/ ano)	EME/ODS/ C Mil A/OADI	EME/ODS/ C Mil A/OADI
			2020	(Soma militares participantes/ano A)		
		5.2.2.3 Aperfeiçoar a capacitação de multiplicadores de conhecimento pelos CTA/CT, sob a gestão do CITEx	Projeto concluído	Percentual de execução do Projeto	DCT	DCT
			2018	(Exec/Plj) x100		

OETI 06 - FOMENTAR A ATUALIZAÇÃO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA ÁREA DE TI						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
6.1 Promoção da pesquisa e desenvolvimento na área de TI	6.1.1 Incrementar a pesquisa e o desenvolvimento na área de TI	6.1.1.1 Estabelecer convênios com instituições de ensino superior nacionais para a criação de institutos/laboratórios de pesquisa em sistemas complexos, avançados e sistemas de sistemas	Criação institutos/laboratórios de pesquisa em sistemas complexos, avançados e sistemas de sistemas	(Qnt de institutos e laboratórios de pesquisa criados em institutos de ensino superior nacionais/ano)	DCT	DCT
			2020	Soma		
		6.1.1.2 Realizar pesquisas avançadas (algoritmos, comunicações, computadores quânticos, microprocessadores, outros dispositivos ópticos e eletroópticos, Microprocessadores spintrônicos, controle de computadores por pensamento, supercomputadores, etc)	Realização de pesquisas avançadas	Realização de pesquisas avançadas	DCT	DCT
			2020	(Qnt de pesquisas avançadas realizadas/ano)		
		6.1.1.3 Incrementar a interação das áreas operacional e logística com a área técnica nas fases de pesquisa e desenvolvimento das soluções de TI	Projetos de P&D com interação	Qnt projetos com interação	DCT	DCT
			2020	Soma		
		6.1.1.4 Realizar pesquisa aplicada na área de geoinformação a fim de aprimorar a produção e o uso desse tipo de dado	Realização de pesquisa aplicada	Nr de projetos de pesquisa realizados/ano	DCT	DCT
			2021	Nr de artigos publicados/ano		

OETI 06 - FOMENTAR A ATUALIZAÇÃO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA ÁREA DE TI						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
6.1 Promoção da pesquisa e desenvolvimento na área de TI	6.1.2 Promover interação com outras Forças, MD, instituições civis, privadas, nacionais e internacionais, visando cooperação científica em projetos na área de TI	6.1.2.1 Promover estudos na área de computação de alto desempenho	Estudos concluídos	Nr de projetos de pesquisa realizados/ano	DCT	DCT
			2020	Nr de artigos publicados/ano		
	6.1.3 Promover a interação com os Centros de Engenharia Civil na cooperação do desenvolvimento do Modelo BIM (*Building Information Modeling* / que significa Modelagem da Informação da Construção)	6.1.3.1 Promover estudos na área, para intensificar o uso de tecnologias BIM, bem como tirar melhor proveito de todo o potencial destas tecnologias na gestão das instalações existentes e das novas obras do EB (durante todo o ciclo de vida das edificações)	Estudos concluídos	Taxa de Desenvolvimento	DEC	DEC
			2019	[Nr de Ações Exeutadas] / [Total das Ações Previstas]		

OETI 07 - INCREMENTAR O RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM PROVEITO DA TI						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
7.1 Incremento do relacionamento com instituições nacionais e internacionais	7.1.1 Incrementar o relacionamento institucional, com vistas à busca de conhecimento e soluções na área de TI	7.1.1.1 Implementar diretrizes para orientar o relacionamento institucional na área de TI	Diretrizes implementadas	Implementação das Diretrizes		
			2020	-		
		7.1.1.2 Estabelecer convênios, parcerias e atividades de intercâmbio com setores especializados das Forças Armadas, instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas, no Brasil e no exterior	Convênios, parcerias e atividades de intercâmbio realizados	Qnt de Convênios, parcerias e atividades de intercâmbio	EME/DCT	EME/DCT
		7.1.1.3 Participar de atividades de intercâmbio promovidas por setores especializados das Forças Armadas, instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas, no Brasil e no exterior	Participação nas atividades de intercâmbio	Qnt militares participantes	DCT	DCT
			2020	Soma		

OETI 08 - MAXIMIZAR A OBTENÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DE OUTRAS FONTES PARA A ÁREA DE TI						
Estratégias de TI	**Ações Estratégicas de TI**	**Atividades planejadas**	**Metas**	**Indicadores**	**Responsáveis**	**Financiamento**
			Prazos	**Fórmulas**		
8.1 Maximização da obtenção de recursos orçamentários para a área de TI	8.1.1 Buscar, permanentemente, a obtenção dos recursos orçamentários necessários à implementação das ações previstas no PETI	8.1.1.1 Apresentar ao Alto Comando do Exército e CONSEF, anualmente, as necessidades de recursos financeiros para a execução do PETI	Apresentação anual dos Rcs Fin necessários	Percentual das Nec Rcs Fin atendidas	CONTIEX	EME
			-	(RcsRcb/RcsNec) x100		
		8.1.1.2 Prover soluções e serviços que atendam a mais de um PEE	Otimização das soluções no desenvolvimento das atividades planejadas no PETI	Qnt atividades planejadas com Rcs Fin de mais de um PEE	EME/ODS/ OADI	EME/ODS/ OADI
			2020	Soma		
8.2 Maximização da obtenção de recursos de outras fontes para a área de TI	8.2.1 Buscar, permanentemente, a obtenção dos recursos de outras fontes para complementar os necessários à implementação das ações previstas no PETI	8.2.1.1 Obter recursos junto ao MD	Obtenção de Rcs Fin junto ao MD	RcsFin obtidos junto ao MD	EME/Asse Parlamentar GabCmtEx	EME/Asse Parlamentar GabCmtEx
			2020	Soma		
		8.2.1.2 Obter recursos oriundos de emendas parlamentares	Obtenção de Rcs Fin junto ao Congresso Nacional	Rcs Fin obtidos oriundos de emendas parlamentares	EME/Asse Parlamentar Gab Cmt Ex	EME/Asse Parlamentar Gab Cmt Ex
			2020	Soma		
		8.2.1.3 Obter recursos oriundos de instrumentos de parcerias com órgãos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento à CT&I (FINEP, CNPq, CAPES, BNDES, MCTI, fundações de apoio à pesquisas estaduais, etc)	Obtenção de Rcs Fin com parcerias	Rcs Fin obtidos oriundos de instrumentos de parcerias	EME/DCT	EME/DCT

5. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

a. Efetiva Governança de TI, em todos os níveis decisórios, com a adoção de um sistema de controle e avaliação dos resultados.

b. Elaboração e implementação dos PDTIC pelo EME, ODS, ODOp, C Mil A e OADI, bem como de suas OM subordinadas, em perfeita consonância com o PETI.

c. Adequação qualitativa e quantitativa dos cargos técnicos na área de TI às necessidades do Exército.

d. A existência de pessoas capacitadas e o preenchimento dos cargos técnicos previstos.

e. Comprometimento, envolvimento e motivação do pessoal envolvido.

f. A disponibilidade dos recursos financeiros necessários à implementação das ações planejadas.

g. A observância da legislação de TI em vigor.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. O presente Plano deve ser atualizado, anualmente, no período de 1º de setembro a 31 de outubro, considerando a atualização do PEEx, a evolução do diagnóstico estratégico da área de TI, novas demandas apresentadas, bem como a avaliação e a medição dos resultados obtidos.

b. A solicitação dos recursos orçamentários, a serem inseridas no Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA), deve estar fundamentada nos PDTIC.

c. Os indicadores constantes do PETI podem ser aprimorados pelas OM responsáveis, com vistas a melhorar a avaliação e a medição dos resultados obtidos.

d. O EME, os ODS, o ODOp e os C Mil A deverão estabelecer os seus respectivos Comitês Gestores de TI (CGTI), a fim de proporcionar o assessoramento técnico necessário ao exercício da Governança de TI.

Anexo: Glossário de Termos

ANEXO
GLOSSÁRIO DE TERMOS

Termo	Definição	Referência
Banco de Dados Geográficos do Exército (BDGEx):	é o sistema computacional responsável pelo armazenamento e pela disseminação (EBNet e *internet*) de dados geoespaciais para os usuários finais do EB. O BDGEx provê serviços (segundo a filosofia SOA) que permitem que o usuário realize navegação, consultas e *download* dos dados utilizando o próprio sistema ou *softwares* de SIG ou de Comando e Controle dotados de módulos "cliente" para consumirem esses serviços.	Manual de Geoinformação (EB20-MC-10.209)
Base de Dados Corporativa (EBCorp):	principal base de dados do Exército Brasileiro (EB), destinada à armazenagem dos dados oficiais, que se constitui na referência para os Sistemas Corporativos.	Instruções Gerais para Estruturação e Emprego Sistêmico da Base de Dados Corporativa do Exército Brasileiro (EBCORP) – EB10-IG-01.007
BIM:	*Building Information Modeling* – Modelagem de Informação da Construção. O modelo BIM alinha uma série de dados da edificação produzidos em diferentes áreas. BIM significa a automação do uso da informação – a criação de informações já se tornou automatizada quando o CAD foi introduzido. Com o *software*, no BIM, busca-se precisão e capacidade para lidar com muitas informações e, na prática, também compatibilidade com outras soluções, proporcionando um fluxo de trabalho integrado.	-
Cartografia Sistemática Terrestre Básica:	a Cartografia Sistemática Terrestre Básica tem por fim a representação da área terrestre nacional, por meio de séries de cartas gerais contínuas, homogêneas e articuladas, nas escalas-padrão de 1:1.000.000 a 1:25.000. A execução do mapeamento sistemático do espaço territorial brasileiro é da competência das entidades integrantes do Sistema Cartográfico Nacional (SCN). A DSG integra o SCN, tendo a responsabilidade particular de normatizar a Cartografia Sistemática Terrestre Básica nas escalas de 1:250.000 e maiores, bem como de participar do mapeamento sistemático nessas escalas.	Decreto-Lei Nº 243, de 28 FEV 1967 e Manual de Geoinformação (EB20-MC-10.209)
Comando e Controle:	ciência e arte que trata do funcionamento de uma cadeia de comando e envolve três componentes imprescindíveis e interdependentes: a) a autoridade, legitimamente investida, da qual emanam as decisões que materializam o exercício do comando e para a qual fluem as informações necessárias ao exercício do controle; b) o processo decisório, baseado no arcabouço doutrinário, que permite a formulação de ordens e estabelece o fluxo de informações necessário ao seu cumprimento; e c) a estrutura, que inclui pessoal, instalações, equipamentos e tecnologias necessários ao exercício da atividade de comando e controle.	Portaria Normativa nº 2.091/MD, de 12 JUL 13 - Dispõe sobre a "Política para o Sistema Militar de Comando e Controle".

Termo	Definição	Referência
Dados geoespaciais básicos:	geoinformação básica de dados geoespaciais que proporcionam informações genéricas de uso não particularizado, elaborados como bases imprescindíveis para o posicionamento sobre a superfície terrestre. Podem ser entendidos como insumos básicos (coordenadas, imagens, representação tridimensional do terreno e outros) para o posicionamento e a contextualização geoespacial de diferentes temas. São exemplos de dados geoespaciais básicos: imagem georreferenciada, modelo digital de elevação, ortoimagem e dados geoespaciais vetoriais de informações planimétricas (acidentes físicos naturais e artificiais) e altimétricas (curvas de nível e pontos cotados) da superfície terrestre. Os dados geoespaciais básicos podem ser do tipo vetoriais ou matriciais. A DSG é a responsável pela produção e disseminação da Geoinformação básica aos usuários do EB.	Manual de Geoinformação (EB20-MC-10.209)
Dados geoespaciais matriciais:	dados geoespaciais (em inglês, *raster*) cuja representação computacional consiste no uso de uma malha quadriculada regular – ou matriz (definida por linhas e colunas) – sobre a qual se constrói, célula a célula (sendo o menor elemento da matriz denominado de pixel), o objeto que está sendo representado. A cada célula, que está associada a uma determinada localização geoespacial (componente espacial), atribui-se um código ou valor digital (componente descritiva) referente ao atributo estudado (Por exemplo: altitude do terreno, temperatura da superfície e outros).	Manual de Geoinformação (EB20-MC-10.209)
Dados geoespaciais temáticos:	geoinformação temática de dados geoespaciais que descrevem a distribuição espacial de um determinado fenômeno ou grandeza geográfica ou física (aptidão agrícola, declividade, trafegabilidade, mobilidade, vegetação, temperatura e outros) de qualquer extensão territorial (Por exemplo: mapa temático global de temperatura). Os dados geoespaciais temáticos podem ser do tipo vetoriais ou matriciais.	Manual de Geoinformação (EB20-MC-10.209)
Dados geoespaciais vetoriais:	Dados geoespaciais cuja representação computacional é realizada por intermédio das primitivas geométricas (componente espacial): pontos, linhas e áreas (polígonos). De forma simplificada, cada objeto existente no espaço geográfico é representado pela união dessas primitivas. Além disso, é possível associar atributos (componente descritiva) para as feições geométricas construídas com essas primitivas (por exemplo: nome, capacidade de carga, número de faixas de rolamento e tipo de cobertura de uma rodovia). Esses dados são organizados em camadas ou planos de informação e grupados com base na semelhança temática que existe entre eles. Essas camadas de dados são denominadas de categorias (ex: Sistema de Transportes, Hidrografia e Relevo).	Manual de Geoinformação (EB20-MC-10.209)
Dados geoespaciais:	são todo tipo de dado que apresenta três componentes: espacial (posição geográfica e sua geometria), não espacial ou descritiva (atributos que o descrevem) e temporal. As duas primeiras componentes são a base da representação digital do dado geoespacial em ambiente computacional. Os dados geoespaciais podem ser classificados como básico ou temático e ainda como vetoriais ou matriciais.	Manual de Geoinformação (EB20-MC-10.209)

Termo	Definição	Referência
Data center:	1) Instalação ou parte de uma instalação cuja função primária consiste em abrigar uma sala de computadores e seus sistemas de suporte associados (fornecimento de energia elétrica, refrigeração, combate a incêndio, controle de acesso etc.). 2) Ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes, como sistemas de armazenamento de dados (*storages*) e ativos de rede (*switches,* roteadores etc.). O objetivo principal de um *data center* é garantir a disponibilidade de equipamentos que executam sistemas cruciais para o negócio de uma organização, garantindo, assim, a continuidade do negócio. Em linhas gerais, um *data center* deve conter: infraestrutura de rede, segurança física, combate e prevenção contra incêndios, refrigeração e fornecimento ininterrupto de energia elétrica. 3) Conjunto integrado de componentes de alta tecnologia que permite fornecer serviços de infraestrutura de TI de valor agregado, tipicamente processamento e armazenamento de dados, em larga escala, para qualquer tipo de organização.	*1) ANSI/TIA-942-2005 – Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers* 2) Disponível em http://www.telecorp.com.br/glossario/data-center/.Data de acesso: 12 FEV 14.
Geoinformação:	é uma forma abreviada para o termo Informação Geográfica. A Geoinformação representa toda e qualquer informação ou dado que pode ser espacializado, ou seja, que tem algum tipo de atributo ou vínculo geográfico que permite sua localização. A Geoinformação é um conhecimento associado a uma referência geográfica (ou georreferenciado) resultado do processamento de dados geoespaciais, que se destina a apoiar o processo decisório. A Geoinformação pode ser dividida em básica e temática, dependendo dos dados geoespaciais e do nível de processamento e análise empregados. O Manual de Geoinformação (EB20-MC-10.209) emprega o termo "Geoinformação" de forma abrangente, não fazendo distinção entre dado, informação ou conhecimento geoespacial, pois o nível de processamento, análise e interpretação dos dados geoespaciais dependerá da aplicação a que se destina a Geoinformação.	Manual de Geoinformação (EB20-MC-10.209)
Governança de TI:	é o sistema pelo qual o atual e o futuro uso da TI são dirigidos e controlados. A governança de TI envolve direcionar e avaliar o uso da TI para apoiar a organização e acompanhar seu uso para alcançar os objetivos estratégicos organizacionais. Inclui as políticas e estratégias para o uso de TI dentro de uma organização.	ISO/IEC 38.500 -*Corporate governance of information technology*
Infraestrutura de TI:	Todo *hardware*, *software*, redes e instalações que são necessários para desenvolver, testar, entregar, monitorar, controlar ou suportar as aplicações e serviços de TI. O termo inclui todas as tecnologias de informação, exceto pessoas associadas, processos e documentação.	*Information Technology Governance Institute. Control Objectives for Information and related Technology (CobiT® 5.0)*

Termo	Definição	Referência
Nuvem Privada do Exército (EBCloud):	futura solução corporativa de serviços de TI do EB que se baseará na Computação em Nuvem (*Cloud Computing*). Computação em Nuvem: modelo computacional que permite acesso por demanda, e independente da localização, a um conjunto compartilhado de recursos configuráveis de computação (rede de computadores, servidores, armazenamento, aplicativos e serviços), provisionados com esforços mínimos de gestão ou interação com o provedor de serviços.	NC 14/IN01/DSIC/GSIPR, de 30 JAN 12
Plano Diretor e de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC):	documento que permite o alinhamento das ações e investimentos de TI com o respectivo Plano de Gestão, assim como estabelece as prioridades na execução das atividades na área de TI.	-
Polo de TI:	será composto pelas seguintes organizações militares: Centro de Defesa Cibernética - CDCiber; Diretoria do Serviço Geográfico - DSG; Centro de Desenvolvimento de Sistemas - CDS; Centro Integrado de Telemática do Exército - CITEx; 7º Centro de Telemática de Área - 7º CTA; e uma Base Administrativa do PTI (a ser criada).	-
Portfólio de Projetos de TI:	é uma coleção de projetos, programas, subportfólios e operações gerenciados como um grupo, para o alcance de objetivos estratégicos.	PMBOK, 5ª Edição
Projeto de Implantação da Autoridade Certificadora de Defesa (AC-Defesa):	consiste em uma Autoridade Certificadora no âmbito do Ministério da Defesa (MD), atendendo aos padrões estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conferindo autenticidade, confidencialidade e integridade na troca de documentos em forma eletrônica para o MD e Forças Armadas.	-
Rádio Definido por *Software* (RDS):	são rádios cujas funcionalidades são implementadas por *software*s. Representa um novo paradigma tecnológico de desenvolvimento de rádios decorrente de avanços na capacidade de processamento e flexibilidade de *hardware* (DSP - Digital *Signal Processors*, FPGAs - *Field Programmable Gate Arrays, GPP - General Purpose Processors e SoC - Programmable System on Chip) e em Software* (Ambiente Operacional e Formas de Onda).	*Wireless Innovation* Fórum (http:// www.wirelessinnovation.org/ About_the_Forum)
Rede de Dados Corporativa do Exército (EBNet):	é uma coleção de redes de comunicações integradas que possibilitam o tráfego de dados, voz e imagem (videoconferência) entre as OM do Exército.	-
Rede Metropolitana MAN (*Metropolitan Area Network*):	rede de computadores na qual são conectados dois ou mais computadores, dispositivos de comunicação ou redes e que abrange uma grande área metropolitana ou *campus*.	IEEE Std 802-2002 - *IEEE Standard for Local and Metropolitan Area Networks: Overview and Architecture, page 1, section 1.2: "Key Concepts", "basic technologies"*. Disponível em http://standards.ieee.org/getieee802/download/802-2001.pdf. Data de acesso: 11 FEV 14.

Termo	Definição	Referência
Rede Rádio Fixa (RRF):	é a rede rádio do Sistema Estratégico de Comunicações (SEC) que opera, de forma ininterrupta, na faixa de alta frequência (HF). Possui, ao longo do território nacional, um ponto de presença (estação rádio) em cada guarnição e apresenta, como característica primordial, ser o meio de contingência para o Exército em qualquer eventual sinistro no Sistema Nacional de Telecomunicações (SNT). A RRF permite a transmissão de dados, voz (fonia), integração rádio telefone e telegrafia, e subdivide-se na Rede Rádio Fixa Principal (RRFP) e nas Redes Rádio Fixas Secundárias (RRFS). A RRF também é considerada um sistema corporativo de infraestrutura do Exército, conforme estabelecido na Portaria Nº 026-DCT, de 31 MAR 2006, que aprova as Instruções Reguladoras para Emprego Sistêmico da Informática no Exército Brasileiro - IREMSI (IR 13-07).	1) Portaria Nº 005-STI, de 27 AGO 03 BE Nº 36/2003) 2) Portaria Nº 026-DCT, de 31 MAR 2006, que aprova as Instruções Reguladoras para Emprego Sistêmico da Informática no Exército Brasileiro - IREMSI (IR 13-07)
Rede Rádio Fixa Principal (RRFP):	conjunto formado pela Estação Rádio BR-1, pertencente ao CITEx, e pelas estações próprias dos Centros de Telemática de Área (CTA) e Centros de Telemática (CT), que estão localizadas tanto nas sedes dos comandos militares de área quanto em regiões isoladas.	Portaria Nº 005-STI, de 27 AGO 03 (BE Nº 36/2003)
Rede Rádio Fixa Secundária (RRFS):	é o conjunto formado por uma estação principal e suas estações subordinadas.	Portaria Nº 005-STI, de 27 AGO 03 (BE Nº 36/2003)
Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército via *web* (SIPWEB):	projeto de sistema para automação dos processos de gestão de Inativos e Pensionistas, por meio de plataforma digital, que permitirá às SIP e à DCIPAS operar de maneira unificada e digitalizada nos referidos processos.	-
Sistema C^2 em Combate (C^2Cmb):	*software* de Comando e Controle que se destina à condução de Operações Militares. Ele possibilita a integração das informações dos Sistemas Operacionais de Combate: Manobra, Inteligência, Apoio de Fogo, Comando e Controle, Defesa Antiaérea, Logística e Mobilidade, Contramobilidade e Proteção. Visa permitir o estabelecimento da consciência situacional compartilhada nos diversos escalões da Força Terrestre como meio para garantir a autossincronização das ações de forma a atender às necessidades de interoperabilidade e agilidade exigidas de uma força combatente moderna.	-
Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SICAPEX):	sistema informatizado habilitado ao cadastramento dos dados individuais e do registro funcional do pessoal vinculado ao Exército e de seus dependentes.	-
Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre (SC^{2}FTer):	o SC^{2}FTer tem por finalidade o apoio integrado ao processo de comando e controle no preparo e emprego operacional da F Ter, desde o tempo de paz. Integra os sistemas de manobra, inteligência, apoio de fogo, defesa antiaérea, guerra eletrônica, mobilidade, contramobilidade e proteção, e logístico. Utiliza a base física de Comunicações e Informática desdobrada nos níveis estratégico-operacional e tático. Interliga-se ao SC^{2}Ex para o atendimento das necessidades de preparo da F Ter.	Portaria Nº 463-Cmt Ex, de 13 SET 01 (BE Nº 37/2001)

Termo	Definição	Referência
Sistema de Comando e Controle do Exército (SC²Ex):	sistema que integra o Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²) do Ministério da Defesa e possui por objetivos: 1) proporcionar ao Comandante do Exército recursos adequados, oportunos, confiáveis e seguros para a ação de comando e controle; 2) apoiar o comandante, chefe ou diretor, em todos os níveis da estrutura organizacional, otimizando o processo decisório; 3) assegurar agilidade à cadeia de comando; 4) propiciar condições para o funcionamento sistêmico da Instituição em todos os níveis; 5) orientar e integrar os Sistemas de Primeira Ordem para apoiar o planejamento, organização e controle das atividades de preparo e emprego da Força Terrestre (F Ter); 6) propiciar a integração com as demais Forças Armadas e com outros órgãos públicos ou privados, conforme a necessidade. O SC²Ex é estruturado em Sistema Estratégico de Comando e Controle do Exército (SC²Ex) e Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre (SC²FTer). O SC²Ex integra as áreas funcionais de logística, mobilização, pessoal, ensino, cultural, ciência e tecnologia, economia e finanças e operacional.	Portaria Nº 463-Cmt Ex, de 13 SET 01 (BE Nº 37/2001)
Sistema de Comando e Controle:	é o conjunto de instalações, equipamentos, sistemas de informação, comunicações, doutrinas, procedimentos e pessoal essenciais para o decisor planejar, dirigir e controlar as ações da sua organização. Esse conceito abrange os três componentes do C²: a autoridade, o processo decisório e a estrutura.	Portaria Normativa Nº 2.091/ MD, de 12 JUL 13 - Dispõe sobre a "Política para o Sistema Militar de Comando e Controle".
Sistema de Correio Eletrônico do Exército Brasileiro (SCEB):	sistema de mensageria eletrônica corporativa, padrão Internet / intranet, destinado à comunicação pessoal de uso profissional para os integrantes do EB.	-
Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (SIMAGEx):	sistema foi estruturado inicialmente para realizar a aquisição, o processamento, a interpretação e a difusão de imagens de sensores orbitais e aerotransportados, bem como dos seus produtos derivados. Com a reestruturação ocorrida em 2003, o SIMAGEx passou a incorporar as funcionalidades e os dados geoespaciais manipulados por um Sistema de Informações Geográficas (SIG). Utilizando-se de técnicas de processamento/interpretação de imagens e SIG, o SIMAGEx contribui para a produção de conhecimentos sobre o terreno e alvos de interesse militar, visando apoiar o processo decisório em qualquer nível de comando.	Portaria do Comandante do Exército nº 020-Res, de 13 SET 01 - Diretriz Estratégica de Imagens e Portaria do Comandante do Exército nº 755, de 2 DEZ 03 - Reestruturação do SIMAGEx
Sistema de Informações Geográficas (SIG):	ferramenta computacional utilizada para análise, manipulação, produção, consultas, visualização e arquivamento de dados geoespaciais vetoriais e seus atributos. Os SIG também possibilitam a manipulação de dados geoespaciais matriciais (imagens), porém com recursos computacionais mais limitados, caso não possuam um módulo específico para o processamento digital de imagens.	Manual de Geoinformação (EB20-MC-10.209)

Termo	Definição	Referência
Sistema de Material do Exército (SIMATEX):	conjunto de Subsistemas utilizado para controlar o Material do Exército, permeando todas as Classes, incluindo a Catalogação, Dotação, Controle Contábil, Controle Patrimonial e Controle Físico.	-
Sistema Estratégico de Comando e Controle do Exército (SEC²Ex):	sistema que tem por finalidade proporcionar o apoio integrado ao processo decisório, nas atividades desenvolvidas pelos Sistemas de Primeira Ordem, em todos os níveis organizacionais, no preparo do Exército. Utiliza a base física de Comunicações e Informática, instalada desde o tempo de paz.	Portaria nº 463-Cmt Ex, de 13 SET 01 (BE Nº 37/2001)
Sistema Gerencial de Custos do Exército Brasileiro (SISCUSTOS):	sistema corporativo, de desenvolvimento contínuo e evolutivo, que busca, por meio da utilização de recursos de TI, o gerenciamento dos custos das atividades (rotinas) realizadas pelas OM do EB.	-
Sistema Informatizado de Gestão Arquivística e Documental do Exército (SIGADEx/ SPED):	projeto em desenvolvimento pelo CDS, composto pelo módulo Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos (SPED) (já desenvolvido), Módulo Integrador, Módulo *Workflow* (fluxo de trabalho), Formato Eletrônico e Certificação Digital.	Portaria nº 1.266-Cmt Ex, de 10 SET 15
Sistema Integrado de Gestão (SIG):	Sistema de Apoio à Decisão que extrai os dados do EBCorp, sumarizando-os em informações relevantes para atender ao Comando e à Alta Administração do Exército na tomada de decisões.	-
Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON):	Sistema de Comando e Controle (C²) para a região de fronteira terrestre. Compreenderá interfaces apropriadas com sistemas congêneres das outras Forças Militares e demais órgãos governamentais contribuindo, desde sua implantação, para a interoperabilidade. Proverá meios e sistemas que permitam coletar, armazenar, organizar, processar e distribuir dados necessários à gestão das atividades governamentais incrementando a presença do Estado, por meio de monitoramento e controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente na faixa de fronteira terrestre.	-
Sistema Integrado de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES):	sistema integrado para o pagamento do pessoal do Exército que substituirá o atual SIAPPES.	-
Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²):	sistema que fornece os recursos de C² necessários ao funcionamento da Estrutura Militar de Defesa (Etta Mi D) com a finalidade de atender às necessidades decorrentes do Preparo e do Emprego das FA, devendo possuir a capacidade de interagir com organizações nacionais ou internacionais, militares ou civis, externas à Etta Mi D. O SISMC² é gerido pelo MD, por intermédio do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), contando com um Conselho Diretor (CD-SISMC²) para apoiar as atividades da Chefia de Operações Conjuntas/EMCFA. O SISMC² abrange os Sistemas de C² das FA, bem como outros sob responsabilidade do MD, os quais devem observar as orientações gerais, os objetivos e as diretrizes constantes da presente Política e de outros documentos normativos e de planejamento emitidos pelo EMCFA.	Portaria Normativa nº 2.091/MD, de 12 JUL 13 - Dispõe sobre a “Política para o Sistema Militar de Comando e Controle”.